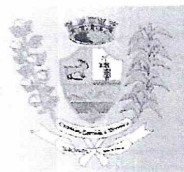


IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CB39340F65AF2B**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

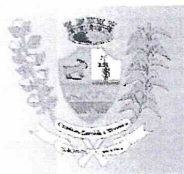
**LEI Nº 02/2023**

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA – PI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o reajuste do piso salarial dos profissionais integrantes do Magistério Público da Educação Básica do Município de Capitão Gervásio Oliveira – PI, para o exercício financeiro de 2023, no percentual de 14,945%, a partir de 1º de janeiro de 2023 o valor passa a R\$ 4.420,55(quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) para a carga horária de 40 horas, nos termos da Portaria Interministerial nº 6, de 28/12/22 do Ministério da Educação com base na Lei 11.738 e o Parecer AGU nº 00400.023138/2009-11, vigentes a partir do mês de janeiro de 2023.

GABRIELA OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL
CAPITÃO DA
CÓPIA DA
LEI Nº 02/2023
2023

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CB39340F65AF2B**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Art. 2º—As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual do Município de Capitão Gervásio Oliveira -PI, para o exercício de 2023, suplementadas se necessário.

Art. 3º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
– PI, aos 14 dias do mês de Março de 2023.

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
Assinado de forma digital por GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ:98083007315
Dados: 2023.02.23 10:08:51 -03'00'

Gabriela Oliveira Coelho da Luz

Prefeita Municipal